

## SÃO PAULO TRANSPORTE S/A C.N.P.J. 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5 Ata da Assembleia Geral Ordinária

dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, realizada em 29 de abril de 2022. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, reuniram -se em Assembleia Geral Ordinária, por meio de videoconferência, secretariada em sua sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo, os acionistas da São Paulo Transporte S/A. Verificando que se achavam presentes acionistas representando ações que atingiram o "quorum" legal para a realização da Assembleia, a senhora Lucia Helena Rodrigues Capela, Chefe de Gabinete da Presidência, abriu os trabalhos e, invocando o artigo 6º do Estatuto Social, solicitou aos Senho-res representantes dos Acionistas que escolhessem o Presidente e o Secretário da Assembleia. Os citados representantes escolheram, respectivamente, a mencionada Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Máster, pelo que Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Máster, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação da Senhora Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado na "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 01/04/2022, 02/04/2022 a 04/04/2022 e 05/04/2022 edital esse do seguinte teor: "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 - NIRE 3530001471-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 29 de abril de 2022, com início às 11horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1.1. Exame, discussão e votação do Relatório Integrado da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes do Relatório de Asseguração Limitada e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Adminis-Asseguração Limitada e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 1.2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2022; 1.3. Alteração na composição do Conselho de Administração, 1.4. Outros assuntos de interesse social. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Superintendência Financeidisposição dos Serimera Acionistas desta Sociedade, na Superimendericia Prinanceira da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, na Rua Boa Vista, 236 - 2º andar, fundos, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. São Paulo, 29 de março de 2022 - (a.a.) EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração". Consignou mais, a Senhora Presidente da Assembleia, que o citado Relatório e as referidas peças contábeis, além de terem estado à disposição dos acionistas, pelo prazo legal, conforma Aviso aos Acionistas, publicado po jornal "Gazeta de nistas, pelo prazo legal, conforme Aviso aos Acionistas, publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 24/03/2022, 25/03/2022 e 26/03/2022 a 28/03/2022, foram publicados no mesmo jornal em 21/04/2022 e 22/04/2022. As referidas peças e pareceres, acompanhados de documentação destinada a elucidar e comprovar o que delas constava, foram encaminhadas antecipadamente, por meio eletrônico, aos Senhores Acionistas pelo que a Senhora Presidente da Assembleia consultou os presentes se desejavam que fosse procedida à respectiva leitura, a qual foi dispensada pelos Senhores Acionistas. Em seguida, a Senhora Preleitura, a qual foi dispensada pelos Senhores Acionistas. Em seguida, a Senhora Presidente da Assembleia registrou que, face à natureza do assunto em pauta, achava-se presente a esta Assembleia, o Senhor Rafael Barbosa de Sousa, Presidente do Conselho Fiscal desta Empresa. Conforme o item 1.1. do Edital de Convocação, o Dr. Luiz Paulo Zerbini Pereira, R.F. 660.992-9, Procurador do Município, designado pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto, no sentido de aprovar o Relatório Integrado da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório de Asseguração Limitada e os Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exere os Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exer-cício findo em 31 de dezembro de 2021. A aprovação tem como base: (a) a manifesta-ção de 11 de março de 2022 da empresa Russell Bedford GM - Auditores Independen-tes S/S, que como Auditores Independentes destacaram que as demonstrações contes 3/5, que como Adultores independentes destacarán que as demonstrações contratadeia apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Transporte S/A, não indicando ressalva; (b) no Relatório de Asseguração Limitada, realizado pela empresa Russell Bedford GM - Auditores Independentes S/S; (c) manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário; (d) parecer do Conselho Fiscal que em reunião de 24/03/2022, por unanimidade e sem ressalva, foram da opinião que as demonstrações financeiras e o relatório da Administração, expressam felmente a situação econômica e financeira da São Paulo Transporressava, toram da opiniad que as definontações infanceiras e o relativito da Administração expressam fielmente a situação econômica e financeira da São Paulo Transporte em 31/12/2021; (e) parecer do Conselho de Administração datado de 29/03/2022, no sentido de que as peças contábeis reúnem condições para serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas; e (f) encaminhamento nº 060885023 de SF/SUaprovação dos Serimores Actoristas, e (f) enclariminamento in oboosouzo de 37/30-TEM/DECAP ressaltando que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Au-ditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei – foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Pau-lo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Passando-se ao item 1.2. do lo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Passando-se ao item 1.2. do Edital de Convocação – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2022: de acordo com a instrução de sua representada, o referido Procurador do Município lançou voto no sentido de reconduzir a senhora Patricia Di Donato Firmino, brasileira, maior, casada, tecnóloga em processos gerenciais, residente e domiciliada na Rua Antonio Milena, 1.058, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto - SP, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.153.642-X SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 181.137.828-50; o senhor Rafael Barbosa de Sousa, brasileiro, maior, solteiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.578.249-7 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 368.310.218-75, como membros titulares do Conselho Fiscal e o senhor Luciano Felipe de Paula Capato, brasileiro, maior, casado, Servidor Público, residente e domiciliado nesta Capital, portador pelo COMAP em reunião de 07/04/2022, conforme SEI nº 6010.2022/0000730-0, sem prejuízo da análise pelo Comitê de Elegibilidade da Empresa, nos termos do Estatuto Social. Foi observado, que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 28/04/2022, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei – foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a Drª. Laura Baracat Bedicks, representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, elegeu, por maioria dos votos do acionista minoritário, o çao do acionista controlador, elegeu, por maioria dos votos do acionista minoritario, o senhor **Philippe Vedolim Duchateau**, brasileiro, maior, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.664.295-8 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 274.076.708-03, como titular, e **Maria Cristina Lopes Victorino**, brasileira, maior, divorciada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.099.245-3 SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº 012.540.268-60, como suplente, para compor o Conselho Fiscal da Empresa. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que suas indicações contaram com a competente autorização governamental (Officio ATG nº 090/22 SG e Parecer CODEC nº 035/2022). Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 26/04/2022, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Outrossim, a Presidente da Assembleia informou que as propostas pelos acionistas, implicam na eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022, sendo que os "Termos de Posse" estão arquivados na sede da Empresa. Nesse sentido, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser com-posto pelos senhores Henrique de Castilho Pinto, Philippe Vedolim Duchateau, Rafael Barbosa de Sousa e senhora Patricia Di Donato Firmino, titulares, Luciano Felipe de Paula Capato e senhora Maria Cristina Lopes Victorino, suplentes; com mandatos até a A.G.O. de 2023. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, um cargo de membro titular e três cargos de membro suplente no Conselho Fiscal da Empresa. Passando-se ao item 1.3. do Edital de Convocação – Alteração na Composição do Conselho de Administração, de acordo com a instrução de sua representada, o **Dr. Luiz Paulo Zerbini Pereira** lançou voto no sentido de manter todos os membros do Conselho de Administração, considerando a vigência do mandato. Essa proposta foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção por parte dos impedidos por lei. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a Dra. Laura Baracat Bedicks, representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, informou que não haverá nenhuma indicação nesta oportunidade. Dessa forma, a Senhora Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração atualmente é composto pelas Senhoras <mark>Jéssica Souza de Brito e Marina Magro Beringhs Martinez</mark> e pelos Senhores <mark>Eurípedes Sales, Fabiano Martins de Oliveira, George Hermann Rodol-</mark> fo Tormin, João Manoel Scudeler de Barros, Luis Felipe Vidal Arellano, Paulo Cesar Tagliavini e Paulo Feu de Brito, esse último por representar no Conselho os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16. Observando que o mandato dos atuais membros irá até 2023. Passando-se ao item 1.4. do Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse social - a Senhora Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, a Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanime-mente aprovada pelos acionistas, tendo a Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fléis, para os fins legais. São Paulo, 29 de abril de 2022. (a.a.) Presidente da Assembleia: Lucia Helena Rodrigues Capela; Secretária da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Representante do Acionista Majoritário – Prefeitura do Município de São Paulo: Dr. Luiz Paulo Zerbini Pereira; Representante do Acionista Minoritário – Estado de São Paulo: Drª Laura Baracat Bedicks; e Presidente do Conselho Fiscal: Rafael Barbosa de Sousa. É a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 166 a 169, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP. Certifico o Registro sob número 244.024/22-4 em 16/05/2022 (a.) Gisela Simiema Ceschin SECRETÁRIA GERAL.

